



**R E S O L U Ç Ã O Nº 035/2022-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 22/08/2022.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 045/2022 – SETI/UFG** - Projeto: “Apoio ao fortalecimento da agricultura irrigada, por meio do desenvolvimento de mecanismos de pesquisa, planejamento e capacitação.

Considerando o contido do **e-protocolo 19.174.529-9**;  
considerando o **Parecer Nº 0483/2022 – PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de agosto de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 045/2022 – SETI/UFG** - Projeto: “Apoio ao fortalecimento da agricultura irrigada, por meio do desenvolvimento de mecanismos de pesquisa, planejamento e capacitação.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2022.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana Ap. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora